

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Atena
Editora

Ano 2020

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Karine de Lima

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

N194 A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil [recurso eletrônico]
/ Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta
Grossa, PR: Atena Editora, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-965-3

DOI 10.22533/at.ed.653202701

1. Direito – Brasil. 2. Direito – Filosofia. I. Vasconcelos, Adaylson
Wagner Sousa de.

CDD 340

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil, coletânea de vinte e quatro capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, corresponde a obra que discute temáticas que circundam a grande área das Ciências Jurídicas e diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber.

Por mais que a proposta da obra seja lançar um olhar minucioso para a realidade das ciências jurídicas e a sua aplicabilidade ou não no sistema brasileiro, é por demais restritivo não abrir diálogo com realidades vividas por outros países. Permitir o diálogo entre países, entre organizações e organismos externos lança a possibilidade ainda maior, frequente e frutífera de verificação de propostas de avanço, seja no campo legislativo ou até mesmo judicial concreto, cada vez mais fomentando a efetivação das diretrizes legais já estabelecidas pelos setores sociais competentes.

É assim que iniciamos com O CASO COMUNIDAD GARÍFUNA TRIUNFO DE LA CRUZ VS HONDURAS E O POTENCIAL EMANCIPATÓRIO JUNTO A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, de Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori e Marlise da Rosa Luz, que apresenta mais um caso de tentativa de invisibilidade de grupos vulneráveis, no caso específico de quilombolas, na realidade latino-americana, precisamente Honduras.

Em momento subsequente, temos contribuições como DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO: CRISES ATUAIS, RAÍZES PROFUNDAS, de Gustavo Lima da Silva, O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA: CRITÉRIOS E LIMITES, de Maria Helena Abdanur Mendes dos Santos e Pedro Abdanur Mendes dos Santos, A BUSCA DE UMA MORAL EXTERNA AO ORDENAMENTO: UMA ATITUDE ORGANICISTA NA PERSPECTIVA DE UMA VISÃO CONSTITUCIONAL GARANTISTA, de Mailson Sanguini Vaz e Alexandre Almeida Rocha e O TODO PODEROSO STF: QUEM PODE FREAR ESSE PODER?, de Ricardo Daniel Sousa do Nascimento e Marcelo Leandro Pereira Lopes, estas que discutem questões como as crises na democracia e no constitucionalismo, o controle de constitucionalidade, moral externa e ordenamento jurídico, além do sistema de pesos e contrapesos e o STF.

Alcançando a relação de direitos humanos e efetividade, Luan Pereira Cordeiro, em A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA INCLUSIVA, lança olhar para o papel das políticas públicas nesse exercício de materialização necessário. É também com esse mesmo olhar que AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A PROTEÇÃO À HONRA E À DIGNIDADE DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS E RELIGIOSOS, de Pedro Victor Souza Marques e Antonio Alves Pereira Neto, vê o instrumento da Ação civil Pública como mecanismo eficaz de resguardo para grupos minoritários que diuturnamente têm seus direitos minimizados.

Na sequência, as colaborações que surgem versam sobre o direito do idoso, direito de habitação, atividade médica e suas responsabilidades, direito à saúde e

direito à educação indígena a partir dos estudos O DIREITO DO IDOSO NO BRASIL: EVOLUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E EFETIVIDADE, de Thaynná Batista de Almeida, Arianne Bento de Queiroz e Clésia Oliveira Pachú, CAMPO NO BRASIL URBANO: INSTRUMENTOS JURÍDICOS DO ESTADO PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, de Maria Cândida Teixeira de Cerqueira e Amadja Henrique Borges, A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO E DO ATLETA NOS CASOS DE DOPING, de Stephanie Raianny Borba, Jorcy Erivelto Pires e Simone de Fatima Colman Martins, EQUIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE: O CENÁRIO DE OLVIDAMENTO DAS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS, de Ariane Selma Schislowicz da Costa, PERFIL DOS CASOS JUDICIALIZADOS DE PLANOS DE SAÚDE RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO TJPE, de Priscilla Chaves Bandeira Veríssimo de Souza, Alysson de Azevedo Santiago, Maria Heloisa Martins, Brenda Rocha Borba de Andrade, Paloma Rodrigues Genu, Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago e Vinicius José Santiago de Souza, e O DIREITO À EDUCAÇÃO INDÍGENA EM FACE DA REALIDADE SUL-MATO-GROSSENSE, de Antônio Hilário Aguilera Urquiza, Evanir Gomes dos Santos e José Paulo Gutierrez.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES À LUZ DO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DA SOCIEDADE BRASILEIRA, de Messias da Silva Moreira e Thaís Janaina Wenczenovicz, aponta para a relação entre educação e direitos humanos, algo extremamente importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Resgatando o tema de políticas públicas ou ações afirmativas, agora com o enfoque na educação superior, apresentamos AS AÇÕES AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO ÉTNICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE SOBRE A ADPF 186 E A CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE ELIMINAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, de Gilson Tavares Paz Júnior.

Ainda na temática escola, OS JOVENS DA ESCOLA PÚBLICA: ESTUDO, LAZER E O TRABALHO, de Angela Maria Corso, e A BIOPOLÍTICA NAS RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA ESCOLAR, de Simone de Oliveira Souza, Clarisse Paiva de Oliveira e Taiara Giffoni Quinta dos Santos, abordam desde o exercício de direitos a partir do ambiente escolar, até mesmo as relações de violência verificadas nesse espaço bastante relevante na formação social do sujeito. Ainda abordando o contexto da criança e do adolescente, Joice Miranda Schmücker, Andressa Chaves Tosta e Jéssica Silva da Paixão ofertam as suas análises sobre a significância da justiça restaurativa para adolescentes em CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA PROJETOS DE VIDA DE ADOLESCENTES EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.

Escritas que marcam afirmações na educação, mas agora no âmbito superior, ainda mais precisa no ensino jurídico e desdobramentos como nos casos de pesquisa e extensão universitária, apontamos ENSINO JURÍDICO: CONJUNTURA E PERSPECTIVAS, de Adelcio Machado dos Santos, UNIVERSIDADE, PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: INTERLOCUÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA NA FORMAÇÃO JURÍDICA, de Núbia Oliveira Alves Sacramento, Laís de Almeida Veiga

e Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima, e PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE DIREITO: O ESTUDANTE EM CONTATO COM A REALIDADE SOCIAL, de Luís Henrique Bortolai.

Encaminhadas análises que problematizam direitos e garantias assegurados e disciplinados pela nossa Lei Maior, agora finalizamos com capítulos que tratam da seara criminal, especificamente sobre crime de violência doméstica e feminicídio, A APLICAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, de Isabella Godoy Danesi e Rauli Gross Junior, A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA COMARCA DE JATAÍ/GO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O ESTUDO ESPACIAL, por Alisson Carvalho Ferreira Lima e Naiana Zaiden Rezende Souza, e FEMINICÍDIO NO ESTADO DE GOIÁS, de Thaís Marinho de Souza e Leocimar Rodrigues Barbosa.

Desta feita, estão todos convidados a dialogar com os estudos aqui reunidos.

Tenham leituras valorosas!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O CASO COMUNIDAD GARÍFUNA TRIUNFO DE LA CRUZ VS HONDURAS E O POTENCIAL EMANCIPATÓRIO JUNTO A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	
Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori Marlise da Rosa Luz	
DOI 10.22533/at.ed.6532027011	
CAPÍTULO 2	18
DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO: CRISES ATUAIS, RAÍZES PROFUNDAS	
Gustavo Lima da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.6532027012	
CAPÍTULO 3	38
O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA: CRITÉRIOS E LIMITES	
Maria Helena Abdanur Mendes dos Santos Pedro Abdanur Mendes dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.6532027013	
CAPÍTULO 4	51
A BUSCA DE UMA MORAL EXTERNA AO ORDENAMENTO: UMA ATITUDE ORGANICISTA NA PERSPECTIVA DE UMA VISÃO CONSTITUCIONAL GARANTISTA	
Mailson Sanguini Vaz Alexandre Almeida Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.6532027014	
CAPÍTULO 5	63
O TODO PODEROSO STF: QUEM PODE FREAR ESSE PODER?	
Ricardo Daniel Sousa do Nascimento Marcelo Leandro Pereira Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.6532027015	
CAPÍTULO 6	79
A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA INCLUSIVA	
Luan Pereira Cordeiro	
DOI 10.22533/at.ed.6532027016	
CAPÍTULO 7	91
A AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A PROTEÇÃO À HONRA E À DIGNIDADE DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS E RELIGIOSOS	
Pedro Victor Souza Marques Antonio Alves Pereira Neto	
DOI 10.22533/at.ed.6532027017	

CAPÍTULO 8	103
O DIREITO DO IDOSO NO BRASIL: EVOLUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E EFETIVIDADE	
Thaynná Batista de Almeida	
Ariane Bento de Queiroz	
Clésia Oliveira Pachú	
DOI 10.22533/at.ed.6532027018	
CAPÍTULO 9	115
O CAMPO NO BRASIL URBANO: INSTRUMENTOS JURÍDICOS DO ESTADO PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA	
Maria Cândida Teixeira de Cerqueira	
Amadja Henrique Borges	
DOI 10.22533/at.ed.6532027019	
CAPÍTULO 10	122
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO E DO ATLETA NOS CASOS DE DOPING	
Stephanie Raianny Borba	
Jorcy Erivelto Pires	
Simone de Fatima Colman Martins	
DOI 10.22533/at.ed.65320270110	
CAPÍTULO 11	134
EQUIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE: O CENÁRIO DE OLVIDAMENTO DAS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS	
Ariane Selma Schislowicz da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.65320270111	
CAPÍTULO 12	143
PERFIL DOS CASOS JUDICIALIZADOS DE PLANOS DE SAÚDE RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO TJPE	
Priscilla Chaves Bandeira Veríssimo de Souza	
Alysson de Azevedo Santiago	
Maria Heloisa Martins	
Brenda Rocha Borba de Andrade	
Paloma Rodrigues Genu	
Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	
Vinicius José Santiago de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.65320270112	
CAPÍTULO 13	149
O DIREITO À EDUCAÇÃO INDÍGENA EM FACE DA REALIDADE SUL-MATO-GROSSENSE	
Antônio Hilário Aguilera Urquiza	
Evanir Gomes dos Santos	
José Paulo Gutierrez	
DOI 10.22533/at.ed.65320270113	

CAPÍTULO 14	163
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES À LUZ DO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DA SOCIEDADE BRASILEIRA	
Messias da Silva Moreira Thaís Janaina Wenczenovicz	
DOI 10.22533/at.ed.65320270114	
CAPÍTULO 15	177
OS JOVENS DA ESCOLA PÚBLICA: ESTUDO, LAZER E O TRABALHO	
Angela Maria Corso	
DOI 10.22533/at.ed.65320270115	
CAPÍTULO 16	200
A BIOPOLÍTICA NAS RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA ESCOLAR	
Simone de Oliveira Souza Clarisse Paiva de Oliveira Taiara Giffoni Quinta dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.65320270116	
CAPÍTULO 17	211
CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA PROJETOS DE VIDA DE ADOLESCENTES EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	
Joice Miranda Schmücker Andressa Chaves Tosta Jéssica Silva da Paixão	
DOI 10.22533/at.ed.65320270117	
CAPÍTULO 18	217
ENSINO JURÍDICO: CONJUNTURA E PERSPECTIVAS	
Adelcio Machado dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.65320270118	
CAPÍTULO 19	229
UNIVERSIDADE, PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: INTERLOCUÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA NA FORMAÇÃO JURÍDICA	
Núbia Oliveira Alves Sacramento Laís de Almeida Veiga Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima	
DOI 10.22533/at.ed.65320270119	
CAPÍTULO 20	237
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE DIREITO: O ESTUDANTE EM CONTATO COM A REALIDADE SOCIAL	
Luís Henrique Bortolai	
DOI 10.22533/at.ed.65320270120	

CAPÍTULO 21	243
A APLICAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
Isabella Godoy Danesi	
Rauli Gross Junior	
DOI 10.22533/at.ed.65320270121	
CAPÍTULO 22	258
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA COMARCA DE JATAÍ/GO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O ESTUDO ESPACIAL	
Alisson Carvalho Ferreira Lima	
Naiana Zaiden Rezende Souza	
DOI 10.22533/at.ed.65320270122	
CAPÍTULO 23	264
FEMINICÍDIO NO ESTADO DE GOIÁS	
Thaís Marinho de Souza	
Leocimar Rodrigues Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.65320270123	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	276
ÍNDICE REMISSIVO	277

CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA PROJETOS DE VIDA DE ADOLESCENTES EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Data de submissão: 06/11/2019.

Data de aceite: 17/01/2020

Joice Miranda Schmücker

Cursando 8º período do curso de direito no Centro
Universitário UniRuy Wyden
Salvador - Bahia

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3501005434123856>

Andressa Chaves Tosta

Cursando 10º período do curso de direito no
Centro Universitário UniRuy Wyden
Salvador - Bahia

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5084676319093933>

Jéssica Silva da Paixão

Mestra em Família na Sociedade Contemporânea
pela Universidade Católica do Salvador.
Advogada. Professora no Centro Universitário
UniRuy Wyden.
Salvador - Bahia

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1171223956841785>

RESUMO: A adoção de Programas Político-Pedagógicos (PPP) restaurativos tem impacto direto no processo de (re) socialização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação, principalmente mediando o retorno deste jovem a sua

comunidade de origem. Assim, o presente trabalho tem por finalidade discutir a Justiça Restaurativa como estratégia colaborativa na construção de projetos de vida dos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo. Utilizou-se abordagem de natureza qualitativa a partir dos procedimentos de revisão de literatura e levantamento das leis e documentos pertinentes ao tema estudado como o Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul (PEMSEI) e o Programa “Se liga” do estado de Minas Gérias. Construiu-se uma breve crítica ao modelo punitivo atual diante da estratégia de Justiça Restaurativa, e as características peculiares do sistema socioeducativo com base na legislação específica vigente. Verificou-se que a implantação das práticas restaurativas no plano pedagógico das unidades de internação e semiliberdade trazem benefícios durante a execução da medida socioeducativa com reflexos positivos na retomada de projetos de vida distante da criminalidade.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça Restaurativa. Adolescente Egresso. Sistema Socioeducativo. Projeto de vida.

CONTRIBUTIONS OF THE RESTORATIVE JUSTICE TO PROJECTS OF LIFE OF YOUNG FROM THE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM

ABSTRACT: The adoption of restorative political pedagogical programs (PPP) has a direct impact on the process of (res)socialization, especially regarding the support in the return of adolescents to their home community. Thus, the purpose of this article is to discuss Restorative Justice as a collaborative strategy in the construction of life projects of adolescents former detainees from the socioeducational system. A qualitative approach was used from the literature review procedures and survey of laws and documents relevant to the studied theme. A brief critique of the current punitive model in the face of the Restorative Justice atrategy was built, and the peculiar characteristics of the socioeducational system based on the specific legislation in force. It was found that the implementation of restorative practices in the pedagogical plan of inpatient and semi-freedom units bring benefits during the implementation of socioeducational measures with positive effects on the resumption of life projects away from crime.

KEYWORDS: Restorative Justice. Young Egress. Socioeducational System. Life Project.

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa discutir as contribuições da Justiça Restaurativa na edificação de projetos de vida para o adolescente egresso do Sistema Socioeducativo. O auxílio de técnicas restaurativas, como os círculos de construção de paz, e apoio da comunicação não violenta, o adolescente poderá assumir, com protagonismo e apoio da comunidade, valores que o auxiliarão na reflexão do processo socioeducativo, assumindo novas responsabilidades consigo e com seus semelhantes.

A partir do conceito de Justiça Restaurativa vivenciado no Brasil, refletiu-se acerca da necessidade de adoção de técnicas suplementares que possam auxiliar o sistema vigente na (res)socilaização do adolescente/jovem autor de ato infraconal, sendo as práticas restaurativas uma ferramenta importante durante a sua permanência do Sistema Socioeducativo.

É necessário ressaltar que a Justiça Restaurativa vem ganhando relevância a partir da Resolução 2012/02 das Nações Unidas, que estabeleceu princípios básicos para a utilização de programas restaurativos em matérias criminais (CNJ, 2019), e ampliou debates necessários no Brasil, como por exemplo, a expansão de políticas públicas de combate a criminalidade juvenil.

Cumprе ressaltar também o número elevado de reincidência de jovens que cumpriram algumas das medidas socioeducativas elencadas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estão dispostas na seguinte ordem: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semi-liberdade, internação em estabelecimento educacional, assim como o alto índice de unidades superlotadas (CNJ, 2012). Torna-se, portanto,

relevante à discussão acerca de programas e políticas que ajudem a ressignificar o ato infracional e a reconstruir o projeto de vida do adolescente.

Os programas político-pedagógicos estudados neste trabalho, como o PEMSEI (Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade) e o “Se liga” foram escolhidos para serem o cerne da discussão em razão do caráter estratégico colaborativo na retomada do projeto de vida dos adolescentes egressos. Tais programas servem como um norte no término do cumprimento da medida socioeducativa, com a preocupação no processo de restabelecimento dos vínculos comunitários, familiares e sociais através de práticas restaurativas.

2 | METODOLOGIA.

Utilizou-se abordagem de natureza qualitativa a partir dos procedimentos de revisão de literatura, revisão da produção acadêmica nacional *stricto sensu* e levantamento das leis e documentos pertinentes ao tema estudado.

3 | RESULTADOS E DISCUSSÕES.

Ao longo dos anos ganhou-se espaço na mídia os diversos problemas que acometem o Sistema Penal, como a superlotação, a falta de recursos básicos, de infraestrutura, e os altos índices de reincidência, que trazem por consequência uma sensação de ineficiência e descrença no sistema para o brasileiro. Assim, segundo Lopes (2017), parece que as pessoas estão percebendo que a desordem do sistema carcerário alimenta o crescente desenvolvimento da violência urbana.

Diante desse quadro, cresce a necessidade de renovação do Sistema punitivo retributivo no qual baseia-se o Sistema Socioeducativo. Surge, no século XXI, como um novo paradigma para a efetivação da justiça, a Justiça Restaurativa, servindo inicialmente como uma ferramenta complementar no processo de (res) socialização, que nesse estudo terá enfoque no indivíduo que por ter praticado um ato infracional cumpre medida socioeducativa.

Conforme orienta a Resolução Nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça, a Justiça Restaurativa, busca conferir protagonismo aos sujeitos envolvidos em uma situação de conflito e suas comunidades. A partir desta perspectiva, dialoga-se a respeito da responsabilidade ativa do ofensor, que poderá buscar a reparação do dano causado. Confere-se, igualmente, visibilidade à vítima, parte importante, porém negligenciada no sistema penal vigente.

Como eludida Howard Zehr (2008, p.168):

Em vez de definir a justiça como retribuição, nós a definimos como restauração. Se o crime é um ato lesivo, a justiça significará reparar a lesão e promover a cura. Atos de restauração deveriam contrabalancear o dano advindo do crime. É impossível garantir recuperação total, evidentemente, mas a verdadeira justiça teria como objetivo oferecer um contexto no qual esse processo possa começar.

No Brasil, a Justiça Restaurativa começou a ganhar espaço por meio da área da Infância e Juventude. Os primeiros projetos pilotos foram implantados em Juizados que processam e julgam atos infracionais (PAIXÃO, 2016).

Haja vista, as legislações que tem seu foco nos direitos dos indivíduos infanto-juvenis, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), orientam à aplicação de medidas protetivas culminadas com as medida socioeducativa, como uma forma de buscar o seu aperfeiçoamento, primando pelo melhor interesse desses.

A Lei nº 12.594/2012 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que praticaram ato infracional e direcionada a prática do Poder Público. O SINASE foi a primeira legislação Brasileira a mencionar a necessidade de adoção de práticas restaurativas com adolescentes autores de ato infracional (PAIXÃO, 2016). O artigo 35, inciso III, orienta que “prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas”. Priorizando a função socioeducativa sobre a punitiva.

Ao longo dos anos, a utilização deste modelo de justiça tem avançado para vários momentos da vida social onde haja conflito, seja antes da existência de um processo formal, durante a apuração de um ato infracional, ou até mesmo com egressos do sistema socioeducativo. Por priorizar a participação da família e da comunidade, verificam-se no Brasil diversas abordagens com técnicas aplicáveis à Justiça Restaurativa sendo realizadas com egressos. Como por exemplo, os Projetos Político-Pedagógicos (PPP) da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) do Rio Grande do Sul o PEMSEI (Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade), e o Projeto “Se Liga” desenvolvido no estado de Minas Gerais.

O “Se liga” é totalmente voltado para os adolescentes que se desligaram do sistema socioeducativo e possuem interesse em participar do programa, respeitando suas demandas particulares, profissionais e educacionais. O objetivo é intermediar gratuitamente o egresso com a rede parceira da subsecretaria de atendimento Socioeducativo (SUASE), no intuito de realizar o encaminhamento para programas profissionalizantes, serviços de saúde pública, espaços culturais e esportes, contribui, também, com a continuidade de trabalhos desenvolvidos durante o cumprimento da medida, o vínculo do jovem com o programa é de até um ano e a responsabilidade das atividades é dividida com a família e os demais órgãos de atendimento (MG, 2019).

Funciona da seguinte forma: o jovem ao ganhar liberdade é convidado a participar do programa, sendo-lhe conferida a opção de escolha conforme os eixos considerados: profissionalização, renda, saúde, família. Propicia, assim, múltiplas alternativas para que o egresso consiga extrair algo que contribua para o seu caminho fora da unidade de internação, entretanto, muitos ainda ficam receosos em aderir ao programa, pois pensam que é uma continuidade da medida (MG, 2019).

Já o Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul (PEMSEI), visa garantir o acesso à saúde, cultura, lazer em sentido amplo e do cultivo ao desenvolvimento educacional e profissional, contando com o apoio de convênios que possibilitem instrução, educação, e a inserção do jovem egresso no mercado de trabalho gerando oportunidades, e dessa forma abrindo caminhos para o socioeducando, por meio do acompanhamento com equipe multidisciplinar em comunhão com a família (PEMSEI, 2014).

Por todo o texto do PPP é possível encontrar o fomento de ações inequivocamente restaurativas, a exemplo da responsabilização ativa, como no trecho a seguir extraído do site institucional: “o programa propicia a reflexão no sentido da responsabilização de sua medida anterior, a consciência de direitos e deveres, o respeito às regras e normas, bem como a elaboração ou a retomada de um projeto de vida” (PEMSEI, 2014).

Este projeto também tem como um de seus principais objetivos o uso de práticas restaurativas para a construção do planejamento de vida dos adolescentes autores de ato infracional, trazendo precipuamente os pilares que devem reger as medidas de semiliberdade e internação, e técnicas específicas voltadas à reinserção do jovem a sociedade, como o programa de acompanhamento de egressos, que deve atuar sempre em respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

O PEMSEI caracteriza como egresso os adolescentes e/ou jovens adultos de 12 a 21 anos sempre que desligados por extinção ou progressão que cumpriram medida de internação, internação sanção e/ou semiliberdade (PEMSEI, 2014). Elucida a imprescindibilidade de programas que tenham enfoque no acompanhamento destes, com a elaboração de um plano individual de atendimento ao egresso (PIA-Egresso), atualmente denominado programa de oportunidades e Direitos Socioeducativos (POD) para dar continuidade ao processo de apoio e orientação que esses jovens necessitam.

O POD é obrigatório em todas as entidades que desenvolvem programas de internação e semiliberdade, apesar da adesão por parte do jovem ter caráter voluntário, seguindo os princípios da justiça restaurativa, utilizando-se até mesmo da concessão de um auxílio financeiro, capaz de fomentar condições favoráveis a emersão da autonomia e responsabilidade, acompanhando e contribuindo para a reinserção do jovem na sociedade.

Desse modo, através do processo ação reflexão o programa de acompanhamento de egressos tem o indivíduo infante-juvenil um sistema de apoio que deve nortear a difícil jornada da (re)socialização e da construção de seu futuro, pretendendo evitar que estes voltem a cometer ato infracional, ou até mesmo crimes, restaurando a função da ressocialização da pena.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Dessa forma, constatamos a contribuição que programas como o da FASE do

Rio Grande do Sul, que acolhem e educam o jovem transgressor, tornando possível a construção conjunta entre, Estado, jovem e sociedade do círculo restaurativo, promove a responsabilização ativa, por meio da reflexão, e da conscientização, com o auxílio de círculos familiares e círculos de construção de paz, utilizando da comunicação não violenta, para o despertar de uma consciência de reparação e paz, até que se chegue na tão desejada (Res)socialização.

Evita-se, portanto, que o egresso retorne ao caminho da infrigente, de forma a reduzir as estatísticas de reincidência, concretizando o objetivo da pretensão de ressocialização com a reconstrução do projeto de vida, previsto pelo ECA.

A partir do desenvolvimento de práticas restaurativas que fomentam a conscientização e a reparação do dano, o jovem egresso do sistema socioeducativo poderá repensar sua conduta sob um novo paradigma. Espera-se com isso, que a responsabilização ativa se propague de forma a modificar o seu pensar e agir, fechando o círculo, e acabando por restaurar não só uma relação mas a vida de um jovem.

REFERÊNCIAS

Conselho Nacional de Justiça. **Seminário Justiça Restaurativa: Mapeamento dos programas de justiça restaurativa**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/06/8e6cf55c06c5593974bfb8803a8697f3.pdf>. Acesso em: 12 de Out. 2019.

Governo do Estado de Minas Gerais. **Programa Se Liga**. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/servico/participar-do-programa-se-liga-que-oferece-suporte-aos-jovens-que-cumpriram-medida-no>. Acesso em: 12 de Out de 2019.

LOPES JR, A; ROSA, A. M. **O caos do sistema carcerário e as ações propostas pela Human Rights Watch**, 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jan-13/limite-penal-caos-sistema-carcerario-propostas-human-rights-watch>. Acesso em: 19 de Abril. 2019.

PAIXÃO, Jéssica Silva da. **Família e justiça juvenil restaurativa: regiões norte e nordeste**. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica do Salvador, 2016. Isabel Maria Sampaio [Orientadora]. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/390/1/dissertacaojessicapaixao.pdf>. Acesso em: 01 de Jun. 2019.

Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: http://www.fase.rs.gov.br/wp/wp-content/uploads/2014/11/PEMSEIS_v111.pdf. Acesso em 08 de Abril de 2019.

ZEHR, H. **Trocando as Lentes: Um novo Foco sobre o crime e a justiça**. ed 1ª. Ed.Palas Athenas, 2008.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação Civil Pública 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102

C

Ciências Jurídicas 18, 38, 51, 63, 79, 91, 103, 115, 122, 134, 143, 149, 163, 177, 200, 211, 217, 229, 237, 243, 257, 258, 264, 276

Constitucionalismo 18, 24, 36, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62

Controle de Constitucionalidade 21, 38, 43, 49, 52, 68

Corte Interamericana de Direitos Humanos 1, 2, 7, 10

Crise 6, 11, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 49, 51, 61, 192, 219, 221, 222, 224, 226, 227, 266

D

Democracia 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 50, 52, 53, 57, 61, 66, 75, 167, 168, 175, 219, 222, 226, 267, 268

Direitos Humanos 1, 2, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 37, 39, 49, 58, 61, 62, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 105, 110, 113, 114, 149, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 229, 234, 235, 236, 245, 248, 267, 268, 269, 270, 275, 276

E

Educação 4, 5, 45, 77, 78, 81, 82, 88, 89, 90, 106, 107, 110, 112, 133, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 196, 197, 198, 199, 204, 205, 209, 215, 217, 218, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 241, 242, 247, 252, 257, 268, 276

Educação Indígena 149, 151, 152, 153, 154, 157, 158

Educação Superior 169, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 230, 231

Efetividade 10, 18, 26, 38, 40, 42, 47, 51, 63, 79, 86, 91, 95, 103, 105, 115, 122, 134, 143, 149, 163, 173, 177, 200, 211, 217, 229, 237, 243, 258, 264, 275, 276

Ensino Jurídico 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228

Escola 17, 39, 49, 88, 148, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 170, 173, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 209, 210, 224, 231, 234, 241, 275, 276

F

Feminicídio 264, 265, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 275

G

Garantismo 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62

Garífuna 1, 2, 7, 8, 9, 10, 15, 16

H

Habitação 105, 106, 107, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121

Honduras 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17

I

Idoso 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 165

J

Justiça Restaurativa 39, 49, 211, 212, 213, 214, 215, 216

M

Mulher 100, 165, 178, 187, 189, 192, 229, 233, 234, 235, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275

P

Penas Restritivas 243, 244, 247, 250, 255

Pesquisa 2, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 52, 61, 63, 115, 117, 118, 122, 123, 132, 134, 136, 146, 147, 163, 165, 166, 172, 173, 177, 179, 180, 181, 187, 188, 189, 195, 197, 198, 199, 200, 210, 223, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 244, 249, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 273, 276

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos 163, 165, 167, 169, 173, 175, 235

Políticas Públicas 12, 13, 20, 27, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 79, 81, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 104, 105, 107, 113, 136, 140, 151, 158, 165, 168, 172, 198, 235, 237, 257, 259, 260, 262, 272, 274, 276

Projeto de Extensão 237, 238, 241, 250

R

Realidade Social 22, 222, 223, 237, 241, 266

Responsabilidade Civil 122, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 132, 133, 148

Responsabilidade Social 229, 233, 235

S

Saúde 16, 26, 45, 46, 82, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 117, 122, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 164, 165, 206, 207, 214, 215, 226, 255, 268, 271, 275

Supremo Tribunal Federal 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 78, 93, 98

U

Universidade 1, 16, 17, 24, 37, 38, 51, 61, 62, 63, 79, 103, 114, 115, 121, 122, 143, 155, 163, 183, 194, 197, 198, 200, 211, 216, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 242, 243, 250, 256, 257, 258, 259, 271, 274, 275, 276

V

Violência Doméstica 165, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 272, 273

Violência escolar 200, 201, 204, 207, 208

 **Atena**
Editora

2 0 2 0